



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100, de 26 de junho de 2023

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 5/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 5/2023, oriundo do processo Dispensa nº 1/2023, cujo objeto é o fornecimento de 1 (um) exemplar do periódico "Interesse Público", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de junho de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA 00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.27 08:43:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

POR 100/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

